

**DECRETO Nº 000152/20 de 5 de Maio de 2020**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec. 152/2020  
Foi publicado nesta data no mural deste,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

**DECRETA:**

Em 05/05/20

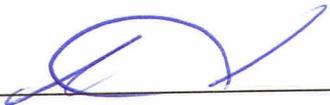
Responsáveis \_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
		02.01.04.122.0110.1.201-4.4.90.52.00.00.00.00		14.000,00
				- Equipamentos e Material Permanete
08 - SECRETARIA DE SAÚDE				
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	SAÚDE
		08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.39.00.00.00.00		1.000,00
				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Art 2º -				Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
				Superávit financeiro
				15.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Maio de 2020**

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal